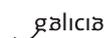


II CIMEIRA ACADÉMICA E DO CONHECIMENTO UE-CELAC

ESPAÑA 2023
SANTIAGO DE COMPOSTELA, GALIZA

Entidades colaboradoras:



Declaração de Santiago de Compostela da II Cimeira Académica e do Conhecimento UE-CELAC





A comunidade universitária e científica, reitoras, reitores, autoridades académicas, docentes, investigadores, estudantes e funcionários administrativos das universidades e outras instituições de ensino superior e de investigação, bem como os conselhos, conferências, associações e redes que as integram, reuniram-se em Santiago de Compostela, Espanha, por ocasião da II Cimeira Académica e do Conhecimento UE-CELAC, nos dias 4 e 5 de maio de 2023, no âmbito do roteiro de atividades preparatórias da III Cimeira de Chefes de Estado e de Governo dos países da União Europeia e da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos, a realizar em Bruxelas, Bélgica, em 17 e 18 de julho de 2023;

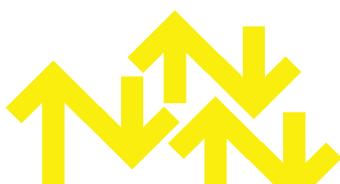
Guiados pelos princípios e pela visão comuns que inspiram a parceria estratégica bi-regional entre a União Europeia e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), uma parceria baseada em laços históricos, culturais e humanos, na estrita observância dos objetivos e princípios do Direito Internacional e da Carta das Nações Unidas, na vontade de parceria e cooperação entre as nossas nações e no pleno respeito de todos os direitos humanos para todos;

Partilhando um forte empenho em alcançar sociedades mais prósperas, coesas, inclusivas e sustentáveis, em benefício dos nossos povos e das gerações futuras;

Conscientes de que o conhecimento é a base mais sólida para promover um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo que garanta o progresso económico, social, cultural e ambiental dos nossos povos, através da promoção do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação, sem deixar ninguém para trás e livre de medidas coercivas unilaterais contrárias ao direito internacional;

Com o objetivo de contribuir para a construção de um espaço comum euro-latino-americano e caribenho de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação através da geração e gestão do conhecimento, da integração e da cooperação estratégica birregional UE-CELAC;

E com os objetivos específicos de conceber estratégias e instrumentos que permitam o desenvolvimento deste espaço comum birregional e a partilha de conhecimentos; influenciar a formulação de políticas públicas, planos e programas nacionais e internacionais através da criação de espaços de diálogo e consulta, do desenvolvimento de propostas de base científica e da ligação da academia com o ambiente; e orientar a ação académica e a geração de conhecimentos para a realização dos Objetivos e metas da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.





Considerando que:

Que as Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo CELAC-UE, bem como os mecanismos e ações de cooperação birregional delas decorrentes, constituem um quadro para a promoção de medidas que favoreçam o avanço das políticas públicas de conhecimento e a colaboração entre instituições académicas;

Que a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação constituem uma parte importante das prioridades e dos objetivos da parceria estratégica birregional que se encontra consubstanciada e especificada nos capítulos 1, 5 e 9 do Plano de Ação CELAC-UE aprovado na última Cimeira de Bruxelas (2015), no qual se reconhece e destaca o papel e a importância da participação ativa das universidades;

Que a construção de uma sociedade mais próspera, justa e solidária, com um modelo de desenvolvimento humano integral sustentável, deve ser assumida por todas as nações e pela sociedade global como um todo. Neste sentido, o desenvolvimento da Agenda 2030 e as ações para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável devem tornar-se uma prioridade fundamental para os governos e para o trabalho do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação;

Que a América Latina, as Caraíbas e a Europa partilham desafios importantes num mundo onde o conhecimento, o desenvolvimento e o reforço do ensino superior, a ciência, a tecnologia e a inovação são pilares fundamentais para o progresso social, a geração de riqueza, a diminuição das disparidades regionais, o reforço das identidades culturais, a coesão social, a luta contra a pobreza e a fome, o cuidado com o ambiente, a prevenção das alterações climáticas, a geração de energias renováveis, bem como a promoção de uma cultura de paz;

Que os espaços europeus e latino-americanos e caribenhos de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação têm diferentes graus de consolidação e integração académica, de modo que a criação de um espaço

birregional implica esforços diferenciados de colaboração sob os princípios de solidariedade, cooperação e complementaridade, que respondam às necessidades particulares dos países;

A Declaração e o Plano de Ação adotados no âmbito da I Cimeira Académica e do Conhecimento CELAC-UE, realizada em São Salvador, El Salvador, em 5 e 6 de outubro de 2017.

Concordamos em:

1. Reafirmar e renovar o nosso compromisso com os princípios e objetivos consagrados na Reforma Universitária de Córdoba (1918) e na Carta Magna das Universidades Europeias (1988), bem como nas declarações das Conferências Regionais de Ensino Superior na América Latina e nas Caraíbas em Havana (1996), Cartagena das Índias (2008) e Córdoba (2018), nas Conferências Mundiais de Ensino Superior em Paris (1998 e 2009) e na Conferência Mundial sobre a Ciência para o Século XXI (1999).
2. Apoiar o apelo à ação lançado pela Cimeira da Transformação da Educação (Nova Iorque, 16, 17 e 19 de setembro de 2022), convocada pelo Secretário-Geral das Nações Unidas e realizada durante a 77.ª sessão da Assembleia Geral, como uma iniciativa fundamental da Nossa Agenda Comum para responder à crise mundial da educação em termos de equidade, inclusão, qualidade e relevância, para colocar a educação no topo da agenda política mundial e para mobilizar a ação, a solidariedade e as soluções para transformar a educação num mundo em mudança.
3. Estabelecer uma Aliança com o Sistema das Nações Unidas que permita, com base no compromisso das universidades com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforçar a participação





das instituições de ensino superior e de investigação na promoção e desenvolvimento da Agenda 2030, ligando-as à Cimeira do Futuro prevista para 2024, tanto com o seu processo preparatório como com a implementação dos resultados aí alcançados.

4. Reafirmar o nosso empenho na construção do Espaço Euro-Latino-Americano e das Caraíbas de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, com base no reforço dos espaços, fóruns, mecanismos e instrumentos de diálogo e cooperação existentes, na promoção de novos e na participação ativa das redes e associações universitárias regionais, bem como da sociedade civil.
5. Aprofundar a promoção da mobilidade académica, a cooperação entre instituições e a partilha de experiências e boas práticas no ensino, na investigação, na extensão e na gestão, utilizando intensivamente as oportunidades dos programas nacionais e internacionais existentes e promovendo o seu alargamento, a criação de novos programas e a exploração de sinergias entre eles.
6. Promover acordos bilaterais, regionais e birregionais para o reconhecimento de estudos, graus e diplomas, no âmbito da autonomia universitária, como iniciativa para aproximar os sistemas de ensino superior europeus, latino-americanos e das Caraíbas.
7. Promover uma ação estratégica sobre a transformação digital do ensino superior, incluindo as novas oportunidades oferecidas pela inteligência artificial, tanto no domínio do ensino e da aprendizagem como nos domínios da investigação, da inovação e da gestão.
8. Promover a iniciativa Campus UE-CELAC, destinada a fomentar parcerias estratégicas entre instituições de ensino superior, incluindo, entre

outras, a mobilidade académica, os diplomas conjuntos ou duplos, a cooperação científica, o empreendedorismo, a sustentabilidade e a transformação digital.

9. Incentivar e acompanhar a criação de um quadro de colaboração entre os sistemas nacionais e regionais de avaliação, garantia da qualidade e acreditação do ensino superior da CELAC e da UE, com a participação das universidades, como base para promover a mobilidade académica e o reconhecimento dos períodos de estudo e dos diplomas; bem como a internacionalização dos processos e sistemas de qualidade em ambas as regiões. A este respeito, congratulamo-nos com o Memorando de Entendimento assinado entre o Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade no Ensino Superior (SIA-CES) e a Associação Europeia para a Garantia da Qualidade no Ensino Superior (ENQA), incentivando o seu desenvolvimento.
10. Fomentar a cooperação entre os sistemas de investigação científica, tecnologia e inovação, nomeadamente nos domínios da formação doutoral e pós-doutoral e da mobilidade do pessoal de investigação, da partilha de infraestruturas e capacidades científicas, da promoção da inovação e da participação de cientistas de ambas as regiões em projetos de investigação e inovação estratégicos conjuntos, tirando partido do quadro oferecido pelos principais instrumentos nacionais e internacionais em vigor, em especial a Iniciativa Conjunta CELAC-UE sobre Investigação e Inovação (JIRI), promovendo uma ligação mais forte entre as instituições de ensino superior e o ensino superior e a sua governação.
11. Continuar a trabalhar no sentido de melhorar a articulação das ações promovidas pela JIRI com as iniciativas promovidas através de outros mecanismos multilaterais que fomentam a cooperação internacional em matéria de Ciência, Tecnologia e Inovação, tais como o STS Fórum, o Espaço





Ibero-Americano do Conhecimento (SEGIB) e a Fundação UE-LAC, de forma a promover sinergias, reforçar os laços científicos e contribuir para o Espaço do Conhecimento CELAC-UE, tal como já foi sublinhado pela VIII Reunião de Altas Autoridades em Ciência e Tecnologia (SOM), realizada virtualmente em 30 de outubro de 2020.

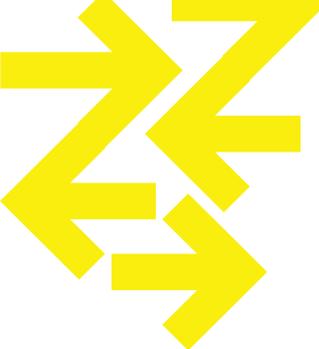
12. Sublinhar que o progresso em direção ao Espaço Comum Euro-Latino-Americano e das Caraíbas do Ensino Superior, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação exige um esforço coordenado e generoso de todas as instituições dispostas a trabalhar nesse sentido. Para tal, deve ser dotado de um quadro institucional que promova o seu progresso contínuo e favoreça a articulação birregional, tal como estabelecido na Declaração da I Cimeira Académica e do Conhecimento, bem como proporcionar o financiamento necessário ao seu desenvolvimento.
13. Reforçar o Conselho Universitário CELAC-UE, criado no âmbito da I Cimeira Académica e do Conhecimento, como organização representativa e fórum institucional de diálogo, consulta e cooperação entre universidades, conselhos, conferências, associações e redes universitárias de ambas as regiões.
14. Promover, com a colaboração do Conselho Universitário CELAC-UE, uma Aliança para o Conhecimento constituída por instituições de ensino superior, científicas, tecnológicas e de inovação, com outros atores públicos e privados, todos eles unidos pelo seu empenho na construção do Espaço Comum, visando atuar como promotor do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação, fomentando a cooperação entre os diferentes atores e promovendo um melhor conhecimento mútuo, incentivando a utilização eficaz e eficiente dos instrumentos, otimizando a participação nos mesmos e os recursos disponíveis e promovendo a sua melhoria.
15. Solicitar aos Chefes de Estado e de Governo que, no âmbito da III Cimeira UE-CELAC, analisem as propostas contidas na presente declaração e cheguem a acordo sobre medidas concretas, incluindo medidas financeiras, para dar um novo impulso à construção do Espaço Comum do Ensino Superior e do Conhecimento, a partir de uma visão integral do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação e, em particular:
 - i. Continuar a avançar na criação das condições regulamentares, financeiras e estruturais para desenvolver o espaço comum do ensino superior, da ciência, da tecnologia e da inovação, promovendo o estabelecimento e a consolidação de alianças estratégicas entre os governos, o sector produtivo, as organizações da sociedade civil e as instituições universitárias, científicas, tecnológicas e de inovação.
 - ii. Que, para uma melhor coordenação e uma maior eficácia e eficiência da ação birregional em matéria de ciência, tecnologia e inovação, sejam estabelecidas ligações estruturais entre a Reunião de Altas Autoridades da Iniciativa Conjunta CELAC-UE sobre Investigação e Inovação e as universidades, favorecendo a articulação e a participação destas últimas tanto na definição das ações como no seu desenvolvimento, acompanhamento e avaliação.
 - iii. Promover a criação de um Fórum de Ministros e Altas Autoridades do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, como espaço birregional permanente de diálogo e coordenação política e académica, com a participação de governos, universidades e outros atores relevantes.





- iv. Que apoiem a constituição e o desenvolvimento da Aliança para o Conhecimento, iniciativa promovida por esta II Cimeira Académica e do Conhecimento para contribuir para a articulação, promoção e acompanhamento do Espaço Comum de Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 - v. Que adotem as medidas pertinentes para que os instrumentos de cooperação birregional em matéria de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação contemplem num quadro comum todos os países que integram a Comunidade de Estados Latino-Americanos e das Caraíbas e a União Europeia.
16. Solicitar às instituições que compõem o Comité Organizador desta II Cimeira Académica e do Conhecimento que, juntamente com o Conselho Universitário CELAC-UE, tomem as medidas necessárias para cumprir os acordos contidos na presente Declaração, incluindo a elaboração e o desenvolvimento de um Plano de Ação que inclua a implementação das conclusões alcançadas nos três Eixos Temáticos da Cimeira: Transformação digital; Conhecimento para a sustentabilidade; e Cooperação académica.
 17. Saudar e destacar a importância da realização da III Cimeira de Chefes de Estado e de Governo CELAC-UE, que terá lugar em Bruxelas (Bélgica), em 17 e 18 de julho de 2023, desejando-lhe o maior êxito e confiando que contribuirá para aprofundar a parceria estratégica birregional, em benefício dos Estados-Membros e dos povos de ambas as coletividades.
 18. Reconhecem o apoio contínuo da Fundação UE-LAC à cooperação académica e científica birregional, bem como o seu valioso papel no diálogo e na interação entre a esfera académica e do conhecimento e a esfera política e governamental.
 19. Expressar o nosso sincero agradecimento às instituições que contribuíram para a realização da Cimeira com o seu patrocínio e apoio, especialmente a Xunta de Galicia, a Universidade de Santiago de Compostela, o Governo de Espanha, a Secretaria-Geral Ibero-Americana, a UNESCO, a União Europeia e a CELAC.
 20. Agradecer igualmente ao Governo de Espanha, que exercerá a Presidência do Conselho da União Europeia no segundo semestre de 2023, pelo seu apoio e disponibilidade para transmitir a presente declaração à III Cimeira de Chefes de Estado e de Governo CELAC-UE.
 21. Agradecer ao Sistema Universitário Galego e à cidade de Santiago de Compostela pelo caloroso acolhimento que nos foi dispensado, bem como à Comissão Organizadora pela excelente preparação desta II Cimeira Académica e do Conhecimento.
 22. Congratulamo-nos com a generosa oferta da Associação Nacional de Universidades e Instituições de Ensino Superior do México (ANUIES) para acolher a III Cimeira Académica e do Conhecimento CELAC-UE, a realizar em 2025.





www.eulac2023.org

